



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Jussara**

sexta-feira, 8 de fevereiro de 2019

Ano IX - Edição nº 00117 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Jussara publica**



Praça Máximo Guedes | Centro | Jussara-Ba

[www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmjussara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
81AEEBEF20EFE5BBE7589BCCED4C7F81

## Câmara Municipal de Jussara

# SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-001-2019 - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-0012019.  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2019 - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-0022019.  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2019 - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-0022019.
- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 001-2019 - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-0012019.  
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 002-2019 - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-0022019.

# Câmara Municipal de Jussara

Dispensa

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RATIFICO** o Termo **DISPENSA de Licitação Nº DI-001-2019**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de serviços de diário oficial próprio em meio eletrônico com locação e licenciamento de Software, para a Câmara de Vereadores do Município de Jussara, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela empresa: **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**, inscrita no CNPJ nº **12.398.781/0001-01**, no presente processo.

Jussara – Ba, 02 de janeiro de 2019

ALYSSON SOUZA FIGUEREDO  
Presidente

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-0012019

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS, para a prestação de serviços de diário oficial próprio em meio ELETRÔNICO COM LOCAÇÃO e licenciamento de Software, para a Câmara de Vereadores do Município de Jussara, no valor anual de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 01001; Projeto/Atividade: 2001; Elemento Despesa: 3.3.90.9.8.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.**

Jussara, 02 de janeiro de 2019.

ALYSSON SOUZA FIGUEREDO  
Presidente

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RATIFICO** o Termo **DISPENSA de Licitação Nº 002-2019**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de serviços de criação, alimentação e atualização do site institucional, para a Câmara de Vereadores do Município de Jussara, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela profissional: **JUCÉLIO LIMA CASTRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº **029.150.715-86**, no presente processo.

Jussara – Ba, 02 de janeiro de 2019

ALYSSON SOUZA FIGUEREDO  
Presidente

# Câmara Municipal de Jussara

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-0022019

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Física: **JUCÉLIO LIMA CASTRO DA SILVA**, para a prestação de serviços de criação, alimentação e atualização do site institucional, para a Câmara de Vereadores do Município de Jussara, no valor anual de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 01001; Projeto/Atividade: 2001; Elemento Despesa: 3.3.90.36.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nomural desta Câmara para conhecimento geral.

Jussara, 02 de janeiro de 2019.

**ALYSSON SOUZA FIGUEREDO**  
Presidente

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**RATIFICO** o Termo **DISPENSA de Licitação Nº 003-2019**, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para contratação de serviços técnicos especializados em pregões e licitações públicas, para a Câmara de Vereadores do Município de Jussara, tendo em vista que o valor a ser pago não ultrapassa o limite estipulado por lei, e por se tratar de serviços especializados já realizados pela profissional: **EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA**, inscrito no CPF nº **893.278.965-72**, no presente processo.

Jussara – Ba, 07 de janeiro de 2019

**ALYSSON SOUZA FIGUEREDO**  
Presidente

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CDI-0022019

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Física: **EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA**, para a prestação de serviços técnicos especializados em pregões e licitações públicas, para a Câmara de Vereadores do Município de Jussara, no valor anual de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo Contrato terá sua duração de 01 mês. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 01001; Projeto/Atividade: 2001; Elemento Despesa: 3.3.90.36.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nomural desta Câmara para conhecimento geral.

Jussara, 07 de janeiro de 2019.

**ALYSSON SOUZA FIGUEREDO**  
Presidente

# Câmara Municipal de Jussara

Inexigibilidade

## INEXIGIBILIDADE Nº.001-2019 RATIFICAÇÃO

**ALYSSON SOUZA FIGUEREDO**, Presidente da Câmara de Jussara, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 001-2019, referente ao Processo nº. 030201, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, Serviços Contábeis, ETCM-BA, Digitalização de documentos, folha de pagamento, DIRF, RAIS, GPS, DCTF e SINCOV. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), em favor da empresa **PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL - EIRLEI – ME.**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Jussara, 02 de janeiro de 2019.

**ALYSSON SOUZA FIGUEREDO**  
Presidente

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-0012019

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **PROSSIGA ASSESSORIA TECNICA CONTABIL - EIRLEI – ME**, para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria nas informações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, Serviços Contábeis, ETCM-BA, Digitalização de documentos, folha de pagamento, DIRF, RAIS, GPS, DCTF e SINCOV da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 01001; Projeto/Atividade: 2001; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.

Jussara, 02 de janeiro de 2019.

**ALYSSON SOUZA FIGUEREDO**  
Presidente

# Câmara Municipal de Jussara

## INEXIGIBILIDADE Nº.002-2019 RATIFICAÇÃO

**ALYSSON SOUZA FIGUEREDO**, Presidente da Câmara de Jussara, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 002-2019, referente ao Processo nº. 011801, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares, ao longo de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em favor do profissional THIAGO GAMA DE AVELOES., com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Jussara, 18 de Janeiro de 2019.

**ALYSSON SOUZA FIGUEREDO**  
Presidente

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-0022019

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Física: THIAGO GAMA DE AVELOES, para a prestação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 01001; Projeto/Atividade: 2001; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 1001, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral.**

Jussara, 18 de Janeiro de 2019.

**ALYSSON SOUZA FIGUEREDO**  
Presidente